

PROTOCOLO DE CONSULTA

**Povos e Comunidades de Tradição
Religiosa Ancestral de Matríz Africana**



Bacia do Rio Paraopeba | **REGIÃO 2** | Edição 2







PROCOLO DE CONSULTA
Povos e Comunidades de Tradição Religiosa
Ancestral de Matriz Africana

Sumário

Introdução.....	6
Povos e Comunidades Tradicionais.....	8
O que é Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa-Fé?.....	9
O que é Protocolo de Consulta?.....	12
Parte I	
“Quem Somos?”.....	16
Candomblé	18
Umbanda	19
Reinado.....	19
Porque Somos Atingidos/as?.....	22
Qual o objetivo desse Protocolo de Consulta?.....	23
Parte II	
Como devemos ser consultados?.....	24
Parte III	
Porque necessitamos da reparação integral.....	36
O que o rio Paraopeba para nós?	37



Representação de Oxum. Foto: Acervo Babá Raunei



Arranjo de flores para o dia da saída do presente para o rio. Foto: Acervo Tata Nindengue



Nengua Dandalumueno.
Foto: Acervo Nengua Dandalumueno



Barco para Iemanjá. Foto: Acervo Babá Marcílio



Nzu Ngzu Kukia
Foto: Acervo Nengua Dandalumueno



Tradição de Capitão Dimas. Pesca de peixe no Paraopeba. Foto: Acervo Capitão Dimas



Nzo Atin Oya Aderin
Foto: Acervo Seji Danjy



Primeira reunião na Câmara Municipal de Juatuba. Foto: Acervo PCTRAMA

Introdução

É nosso direito!

Conforme o disposto na Constituição Federal de 1988

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem”:



I. as formas de expressão;

II. os modos de criar, fazer e viver;

III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

**IV. as obras, objetos, documentos,
edificações e demais espaços destinados
às manifestações artístico-culturais;**

**V - os conjuntos urbanos e sítios de valor
histórico, paisagístico, artístico, arqueológico,
paleontológico, ecológico e científico.**





Povos e Comunidades Tradicionais

Decreto 6040 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

“Art. 3, I - Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

O que é autoidentificação dos Povos e Comunidades Tradicionais?

Quem vai definir se um povo ou comunidade é tradicional são as pessoas que participam dela. Nenhum Estado, organização ou pessoa de fora da comunidade pode dizer se uma comunidade é ou não tradicional.



O que é Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa-Fé?

A Consulta é uma obrigação do Estado e demais organizações de perguntar aos Povos e Comunidades Tradicionais sua posição a respeito de projetos que impactam suas vidas e seus territórios.

Consulta é:

- 🕒 **Livre:** quando a comunidade decide por livre e espontânea vontade participar de uma consulta sem pressão externa de governos, empresas, ou qualquer outra instituição;
- 🕒 **Prévia:** quando a Consulta é realizada ANTES do projeto iniciar suas atividades.
- 🕒 **Informada:** quando a instituição apresenta sua proposta em linguagem acessível às comunidades, tirando dúvidas e tendo certeza que o projeto foi entendido;
- 🕒 **De Boa-Fé:** quando a instituição não esconde informações, é honesta sobre os impactos e os perigos do projeto dentro das comunidades;





“

Nós, Povos de Matriz Africana, somos uma comunidade. Nós moramos aqui, somos diversas famílias. Pessoas estão desempregadas, em tratamento físico e psicológico. Nós tratamos, porque nosso propósito é o acolhimento do ser.

— Seji Danjy - Capitã Pedrina



O que é Protocolo de Consulta?

O Protocolo de Consulta é um instrumento de luta e defesa dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

É um conjunto de regras feitas pelo próprio Povo ou Comunidade e que devem ser seguidas pelo Estado ou demais organizações quando forem apresentar um projeto que impacta a comunidade.





O RIO
AINDA
CORRE
O POVO
AINDA
LUTA

O RIO AINDA CORRE | O POVO AINDA LUTA
5 ANOS

O RIO AINDA CORRE | O POVO AINDA LUTA

O RIO AINDA CORRE | O POVO AINDA LUTA

O cumprimento de barragem de Vila Rica em Pernambuco exige o desalojamento de famílias.
A Aedes está junto às comunidades para garantir a construção de uma barragem de forma que garanta a segurança e o bem-estar das famílias.

O cumprimento de barragem de Vila Rica exige o desalojamento de famílias.
A Aedes está junto às comunidades para garantir a construção de uma barragem de forma que garanta a segurança e o bem-estar das famílias.



Quais legislações fundamentam a Consulta Prévia e o Protocolo de Consulta?

Internacional:

Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Sobre Povos Indígenas e Tribais (1989);

Nacional:

Decreto 6040, de 7 de fevereiro de 2007: institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010: institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Estadual:

Lei Nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014: institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais;

Parte I

“Quem Somos?”



Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matríz Africana

Oriundos das nações de Angola, Angola Bantu, Angola-Muxikongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado. Estamos localizados nas cidades de Juatuba, Mateus Leme, Betim, Igarapé, Mário Campos e São Joaquim de Bicas.





Nos reconhecemos e nos identificamos na denominação de Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana, contudo não perdemos de vista as especificidades de cada uma das tradições que se encontram no que chamamos PCTRAMA. Dessa forma, seguimos juntos e juntas preservando nossa diversidade, que se expressa brevemente abaixo:

Candomblé

Nação Angola/Bantu: O Candomblé de Nação Angola/Bantu é aquele que herda a tradição dos povos Bantu, originários das regiões africanas de Angola, Congo, Cabinda. É um dos cultos afrobrasileiros mais antigos no país, devido sua origem étnica dos povos Bantu, que foram os primeiros africanos traficados para o Brasil. Nos terreiros dessa tradição fala-se o Kimbundu e Kicongo e cultua-se os Mkisis.

Nação Angola MuxiKongo: A nação Angola-Muxicongo descende dos povos das regiões de Angola e do Muxikongo, herdando dessas vertentes étnicas os ancestrais e os costumes. De modo geral, é alinhada com a nação Angola, trazendo suas especificidades. São os Mkisis as divindades cultuadas nessa tradição e a língua que se fala é o Kimbundo e o Kicongo.

Nação Ketu: A nação Ketu é aquela formada primeiramente pelos descendentes dos povos lorubás/Nagôs, vindos dos territórios que hoje chamamos de Nigéria, Benim e Togo. Nos terreiros de Ketu fala-se lorubá e cultua-se os Orixás. É uma das nações de Candomblé mais populares no Brasil, tendo surgido primeiramente na Bahia, mas hoje, presente em todo país.

Nação Jeje: O Candomblé de Nação Jeje é fundado por alguns povos oriundos do antigo reino do Daomé, como o povo Fon, que também ocupava a região onde hoje fica o Benim. Nos terreiros Jejes fala-se o Fon-gbe e se cultuam os Voduns.



Omolocô:

O Omolocô é uma religião afrobrasileira ligada à tradição do povo Lundú Quioco, habitantes de Angola. No Brasil a cosmovisão, os fundamentos e princípios do Omolocô foram difundidos por Tata Tancredo. Nesta tradição cultua-se Orixás, entidades e fala-se Bantu. Ainda que se associe o Omolocô à uma linha da Umbanda ou nação do Candomblé, seus adeptos à compreendem como uma religião que tem seus cultos e tradições específicos.

Umbanda

A Umbanda é uma religião que descende da tradição Bantu, e cultua os ancestrais e orixás. É uma religião que se origina de forma mais proeminente no sudeste brasileiro que recebeu muitos africanos e africanas vindos destes outros territórios e étnias. Em respeito à ancestralidade do território brasileiro, a Umbanda se forma incorporando alguns saberes, tradições e ritos dos povos originários indígenas. Na Umbanda existem diversas ramificações e “linhas” ritualísticas como a Umbanda Cigana, a Umbanda de Linha Branca, a de Umbanda de Sete Linhas, dentre outras, contudo, todas elas pertencem à essa designação mais abrangente e muitas se encontram no PCTRAMA.

Reinado

O Reinado é um símbolo de organização e resistência à dominação escravista, trata-se de um seguimento religioso de expressão cultural concebida pelos negros e negras escravizados(as) entre os séculos XVI e XVIII. Sua devoção fundamenta-se tanto no catolicismo popular quanto nas religiões de matriz africana. Incide sobre todo o Brasil; e, em Minas Gerais, que deteve de um grande contingente de pessoas escravizadas no território brasileiro, adquiriu contornos de manifestação local tendo em vista seu enorme impacto na cultura, na memória e, portanto, nas identidades mineiras.



Território e Natureza

Para nós, que compomos o PCTRAMA, o território e a natureza têm significados específicos dentro de nossas tradições, filosofias e cosmovisões. Comprendemos que somos parte da natureza, ao mesmo tempo em que ela é parte de nós. A manutenção e qualidade da vida, depende de um equilíbrio ambiental que buscamos através do cuidado com nossos corpos, mentes e espíritos e com as matas, rios, lagos, cachoeiras, mares, rochas, minerais e demais domínios de nossas entidades e ancestrais sagrados. Nos territórios que vivemos, através de nossos saberes e práticas tradicionais plantamos, cultivamos, colhemos, preservamos o meio ambiente, pois isso também nos garante a vida e a saúde física, mental e espiritual. Dessa forma, somos também produtores de biodiversidade e agentes de sua proteção nesta região violentada por grandes empreendimentos do neoextrativismo.

“

O rio é o princípio, o meio e o fim de tudo, dos nossos fundamentos. Onde buscamos nossas energias.”

— Babá Marcílio





“

**Somos o povo que louva a água,
as matas, as estradas e toda
a natureza em si.**

— Makota Locikileuara

Porque Somos Atingidos/as?

Somos Povos e Comunidades Tradicionais e os nossos danos estão para além dos materiais, são principalmente espirituais. “O Rio faz parte dos nossos fundamentos e tem importância ritualística para os nossos cultos e usos, assim como as suas margens, as matas e tudo o que compõe esse espaço. Somos o povo que louva a água, as matas, as estradas e toda a natureza em si. Fomos atingidos pois nossas águas morreram não podemos mais fazer as referências que fazíamos”. (Makota Locikileuara)

Os nossos danos são muitos, por exemplo, no lazer, na saúde física, mas também na saúde mental, no meio-ambiente, nas relações socioassistenciais com a comunidade. Somos todos/as atingidos e atingidas.

Qual o objetivo desse Protocolo de Consulta?

O objetivo deste protocolo é apresentar os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA, suas histórias, tradições, territorialidades e lutas. Este documento também objetiva informar sobre as normas e regras de diálogos e negociações feitas com o PCTRAMA, para que possam ser conhecidas e respeitadas por quaisquer outros grupos e agentes sociais, institucionais, empresariais (entre outros) que queiram tratar com a referida comissão representante destes povos.

Parte II

Como devemos ser consultados?



Convenção 169

Como Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana, amparados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), apresentamos nosso Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa Fé.



Foto: Felipe Cunha / Aedas



1.

No contexto da reparação dos danos produzidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão cometidos pelo crime sociotecnológico e ambiental da VALE S.A. desejamos que os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana, localizados no município de Mateus Leme, devidamente constituídos em Comissão de Atingidos e Atingidas, sejam igualmente assessorados tecnicamente pela AEDAS, considerando-se a vinculação espaço temporal, cultural e territorial existentes.

2.

Deve-se adaptar os instrumentos e a metodologia do DRP – Diagnóstico Rápido Participativo - para contemplar as particularidades dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.



— Ato PCTRAMA

Foto: Rurian Valentino / Aedas

- 3.** Deve-se realizar uma Roda de Diálogo própria para Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.
- 4.** Deve-se contemplar, no novo instrumento do DRP, também o conceito de parentesco tradicional.
- 5.** Deve-se garantir a visibilidade da diversidade dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana, destacando suas raízes afro-brasileiras.



— Comida para festejo dos Ibejis

Foto: Acervo Babá Raunei

6. Deve-se, ao início dos encontros, ter um espaço reservado para as saudações das divindades de Matriz Africana e Reinado.
7. Para os encontros e reuniões virtuais, deve-se priorizar os dias de segunda à sexta-feira, no período noturno. Já na ocasião de encontros e reuniões presenciais, os sábados pela manhã, devem ser preferidos. Estes tem sido os melhores horários disponíveis para a comissão do PCTRAMA.

O calendário tradicional, religioso e festivo dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana deve ser respeitado de tal forma que a realização de reuniões, encontros, assembleias, plebiscitos e demais trâmites consultivos e deliberativos nessas datas, deve ser consultada às lideranças previamente para que se possa ser assegurada a participação plena do PCTRAMA.
- 8.



— **Guarda de Moçambique N. S do Rosário de S. Sebastião de Juatuba**

Foto: Acervo Capitão Dimas

9.

Desejamos que o Reinado, com as suas Irmandades, seja contemplado por esse Protocolo de Consulta, pois também são Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.

10.

As autoridades dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana são os/as mais velhos/as e as pessoas nomeadas com cargos religiosos/as, seguidos dos mais novos/as por idade religiosa, assim todos/as têm direito a falar e a serem ouvidos/as.

11.

Deve-se utilizar sempre linguagem sociocultural adequada aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.



— Preparo de alimento

Foto: Acervo Babá Edvaldo

12. Deve-se consultar os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana, antes de realizar registros audiovisuais.

13. Deve-se consultar os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana para participação ou presença de representantes de instituições que não sejam da AEDAS.

14. Na ocasião de consultas públicas, pleitos, plebiscitos, votações, deliberações, planejamentos e demais processos consultivos e decisórios, cujas pautas concernem aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana e seus territórios, deve-se, para garantir a sua participação plena, consultar estes povos sobre o quando o processo deverá ocorrer e qual será o tempo necessário para sua execução.



— **Centro Afro-brasileiro Nzo Atim Oya Oderin**

Foto: Acervo Seji Danjy

15.

Na ocasião de consultas públicas, pleitos, plebiscitos, votações, deliberações, planejamentos e demais processos consultivos e decisórios, cada etapa dos referidos trâmites, deve ter garantido o tempo necessário para que os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana, possam ser comunicados e decidir sobre suas ações, antes dos próximos andamentos serem dados.

16.

Os processos de consulta prévia aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa e Ancestral de Matriz Africana, caso sejam realizadas juntamente de órgãos, secretarias, e instituições públicas, bem como pessoas ocupando cargos do poder público, não podem acontecer em período eleitoral.

17.

Os PCTRAMA, sendo agentes produtores, protetores e integrantes do meio ambiente devem ter garantido o acesso à biodiversidade, de modo que possam manter suas práticas tradicionais alimentares, ritualísticas e religiosas, não podendo ser impedidos, segregados, multados ou criminalizados por acessar elementos da fauna, flora e minerais dos territórios que ocupam.



— Saudação / Reverência

Foto: Acervo Babá Edvaldo

18.

A identificação, classificação e valoração dos danos, impactos e outros desdobramentos provocados pela instalação de grandes empreendimentos e projetos infraestruturais tais como rodovias, aeroportos, mineradoras, hidrelétricas, madeireiras, condomínios, parques turísticos, Áreas de Proteção Ambiental (APA's) e Áreas de Proteção Permanente (APPs) e afins, deve corresponder a dimensão dessas consequências a partir da perspectiva dos povos atingidos e suas respectivas tradições.

19.

Os registros audiovisuais e documentais das consultas e reuniões junto dos PCTRAMA devem ser sempre revisados e aprovados pelos mesmos, caso avaliem ser necessário.



**Somos de uma religião
preservacionista.
A água é fator vital.
— Babá Raunei**

20.

As reuniões, consultas e demais atividades realizadas com os PCTRAMA, devem ser coordenadas pelas suas lideranças e principais representantes, caso seja solicitado pelas mesmas lideranças.

21.

A alimentação preparada para reuniões, consultas e demais atividades com os PCTRAMA deve respeitar sua cultura alimentar, priorizando sempre que possível alimentos de qualidade, agroecológicos e adequados à suas tradições.





“

Temos uma relação visceral com o rio e todo entorno. A nossa tradição e a nossa religião tem saberes e fazeres que preservam esse bem material que é o rio. Nós preservamos o rio.

Babá Edvaldo

Parte III

Porque necessitamos da **Reparação Integral**



O que o **rio Paraopeba** é para **nós**?

As divindades dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana são os/as ancestrais e as manifestações da natureza. O rio para nós é um ser vivo. Para tudo usamos água. É sagrada para nós. E o rio Paraopeba foi prejudicado, talvez morto pela Vale.

“

O rio é um fundamento, com tudo aquilo que o rio tem, com a vida que está nas águas, nas suas margens.

— Ogan João Pio



“ O rio nos alimenta e nós também o realimentamos. Ele é a cultura viva de nossa territorialidade e, juntos, nos retroalimentamos. Há portanto uma simbiose! Trabalhamos e vivemos para esse universo simbólico que é expressão de nossa cultura territorial...

...A reparação integral tem uma meta: a reparação do rio Paraopeba. Fomos violados no nosso direito de acesso às águas, à vegetação, às pedras, ao nosso grande patrimônio cultural e ancestral.

— Babá Edvaldo



“ A destruição do rio para nós foi como a morte da nossa ancestralidade. O rio é o princípio o meio e o fim de tudo, dos nossos fundamentos. Onde buscamos nossas energias. Com essa tamanha destruição ficamos totalmente feridos. As árvores, as nascentes, todo esse ciclo tão grandioso, tão elementar foi afetado. É difícil relatar a grandiosidade na qual nos afetaram. O rio Paraopeba para a gente faz parte do nosso convívio, da nossa vida dentro do axé, faz parte do fundamento, início, meio e fim, dependemos do rio para conclusão do fundamento. Quando a Vale cometeu o crime contra a natureza e contra o ser humano é como se ela tivesse tirado nosso chão. Estávamos habituados e de repente vimos aquele mar de lama descendo rio abaixo e por fim poluindo tanto o rio quanto a mata ciliar de seu entorno. Foi o mesmo que falar “agora você não pode fazer isso”. Foi semelhante ao que fizeram conosco quando quiseram calar nossos tambores.

— Babá Marcílio



“ O desastre crime [do Córrego do Feijão] ele revela um racismo ambiental que impactam as comunidades em sua maioria pobres, as comunidades tradicionais, de matriz africana. A gente está em defesa da vida, de todas as vidas, inclusive aqui lembrar das 272 vidas que se perderam pelo interesse do capital.

— Ogan João Pio



“ Nós, Povos de Matriz Africana, somos uma comunidade. Nós moramos aqui, somos diversas famílias. Pessoas estão desempregadas, em tratamento físico e psicológico. Nós tratamos, porque nosso propósito é o acolhimento do ser. Temos uma mina e um córrego e estamos usando a água, e o rio também servia como área de lazer para as pessoas, para se banhar, para pescar, no sentido do lazer.

– Seji Danjy - Capitã Pedrina



“ Os terreiros podem abranger mais de um bairro. Quando fazemos comida, a comida é dividida por todo o bairro. Quando falta água no bairro, é aqui que vêm buscar água.

– Makota Locikileuara



“ O maior responsável pelo desequilíbrio ambiental é o ser humano que não respeita as leis da natureza. Somos de uma religião preservacionista. O rio era fonte de vida, lazer, e um local onde podíamos expressar nossa fé junto ao sagrado. Se as pessoas respeitassem a natureza, a biodiversidade não sofreria tantos danos. O rio perdeu sua energia vital e junto a ela se foi um pedaço de nossas vidas.

– Tata Nindengue



“ O desastre imensurável do rio Paraopeba, não só para nós povo de religião tradicional de Matriz africana, mas para todos os povos que dependiam direta e indiretamente dele, foi um crime ambiental que nos prejudicou e ainda prejudica em todos os sentidos; não podemos retirar nem um recurso do Rio para nossas obrigações, nem da biodiversidade que o rodeia. Temos que fazer com que respeite a natureza e que nos respeite. Precisamos de visibilidade, sermos ouvidos e ressarcidos pelos danos que sofremos e precisamos urgentemente que recuperem nossa vida, o Rio é nossa vida, sem ele não somos os mesmos e nunca seremos.

– Nengua Dandalumuenu



“ Antes do rompimento nas questões dos nossos rituais se precisasse de uma folha e água nós já sabíamos o lugar certo onde buscar [...] para fazer entrega e despachos nas águas e matas já tinha o local correto. Íamos na margem do rio procurar as ervas para fazer nossos fundamentos [...] até mesmo o peixe que usávamos para se alimentar, fazer nossos rituais e festa, já tínhamos contato com os pescadores [...] e outros animais também os ribeirinhos criava galinhas, cabras, galos esses animais que a gente usa em nossos rituais, tudo isso já tinha lugar certo para buscar. Agora depois desse crime-rompimento que a Vale cometeu aos Povos Tradicionais, hoje em dia é muito difícil buscar novos lugares, ir atrás de lugares desconhecidos, não podemos comprar animais que estão sendo criados na beira do rio e bebem daquela água poluída [...] peixe não compramos mais e as ervas não usamos pois estão sendo regadas pelo rio que ainda corre e luta para viver e que está contaminado. Tudo isso deixou nossas condições piores.

—Tata Ximeango Kiamaze



“ Então isso é o que nós mais pedimos, é o nosso maior apelo, para que haja de fato uma reparação. Para que possa ver a recuperação, a revitalização dessas minas, dessas nascentes desses mananciais que abastece as nossas comunidades, porque elas são de extrema importância para a nossa vida. Que nós sabemos muito bem que se água adocece, o rio adocece e morre, morre os animais, morre os vegetais, morre as plantas, toda a vegetação do entorno sofre, se a vegetação sofre, todos os animais, todos os seres vivos que ali estão também vão, sofrem, adoecem e morrem e se os animais sofrem e morrem com isso, com os seres humanos não é diferente.

— Tatetu Arabomi



“ O que foi dito sobre o Candomblé, não é tão diferente no Congado, porque você tem algo que é maior que você, que te chama, um chamado, no meu caso principalmente porque eu não era de uma família de congadeiros, eu nasci num estado onde não havia congado, e uma catequese que eu comecei, eu conheci uma comunidade e o respeito que essa comunidade ao outro, ao que foi e ao que foi deixado como herança, uma energia, uma responsabilidade, [...]

— Yaô Anaise Silva



**POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS: NÓS EXISTIMOS
E DEVEMOS SER CONSULTADOS!**

OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS SÃO GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS, RECONHECIDOS POR POSSUÍREM SUAS FORMAS PRÓPRIAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL. OCUPAM E USAM A TERRITORIALIDADE, OS RECURSOS NATURAIS COMO A FORMA PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, RELIGIOSA, SOCIAL, ANCESTRAL E ECONÔMICA, PARTINDO DA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO A PARTIR DA SUA TRADICIONALIDADE ENQUANTO POVOS ORIGINÁRIOS. TEM SEUS DIREITOS E SUAS FORMAS DE VIDA RESGUARDADOS POR LEGISLAÇÕES PRÓPRIAS, INTERNACIONAIS, NACIONAIS, ESTATAIS E MUNICIPAIS.

**COM
ROMPI
MEN
TO**
QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS



Subscrições

Ilê Axé Alá Tooloribi

Ile Asé Baba Jacunam Joei

Centro Cultural Afrobrasileiro Ilê Asé Olodun

Ilê Olu Aiye

Nzo Atin Oya Oderin

Tenda Umbandista Nossa Senhora da Conceição

Terreiro Bakise Bantu Kasanje

Ilê Axé Bàbá Odearoomi

Bakise Mono Uakongo

Tenda Cigana Guerreiros de Ogun

Nzo Nguzu Kukia

Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana
Bakise Mona Ixi

Terreiro Vovó Maria Conga

Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário
de São Sebatião de Juatuba

Guarda de Congo de Santo Expedito

Centro Espírita Vovó Ana de Moçambique



Tenda Espírita Cabocla Janaína

Nzo Kissaba Kilembe Netos do Bate-folhinha

Centro Espírita Umbandista São Sebastião e Santa Bárbara

Aldeia de Canjira

Ilê Axé Baba Odé Orum Omi

Tenda de Preto Velho

Nzo Nguzo Menha N'dandalunda

Guarda de Moçambique Nossa senhora do Rosario de Betim

Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda

Casa de Umbanda Pai José de Angola

Quilombo Irmandade do Rosário de Justinópolis

Terreiro do Campo Bantu-Indígena Caxuté

Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de
Matriz Africana - FONSAPOTMA

Iyalase ti Ase Idasile Ode Olu Rio de Janeiro

Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira - CENARAB

Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas

Tenda de Umbanda são Jorge Guerreiro



Irmandade de Moçambique Nossa Senhora do Rosário e São Joao Batista

Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário

Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Betim

Palácio de Oxóssi

Oyá Izo Ojú Omí

Templo de Umbanda Cigana Xangô e Iemanjá

Centro Religioso e Cultural Ilê de L'Oya

Reinado Bere Bere

Irmandade de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Juatuba

Terreiro Quilombo de Vó Maria

Centro Espírita Nossa Senhora do Rosário

Reinado de Nossa Senhora do Rosário da Colônia de Santa Isabel

Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário do município de Igarapé

Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora do Rosário

Terreiro Caminhos de Ogun

Templo de Umbanda Luz dos Orixás

Expediente

Produção do Texto:

Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA)

Revisão de Texto:

Equipe PCT Região 2/Aedas (Beatriz Borges Bastos, Janaina Moscal, Rhutielly Vieira, Diego Germano, Jacqueline Martins, Adriana Mendes)

Coordenação de comunicação:

Diva Braga e Elaine Bezerra

Projeto Gráfico e Ilustração:

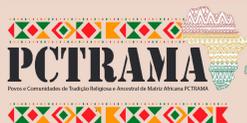
Wagner Paulino – Equipe de Comunicação

Fotos:

Acervo PCTRAMA, Felipe Cunha/Aedas, Rurian Valentino/Aedas

Esse material é uma produção dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), como instrumento preliminar para Consulta, Livre, Previa e Informada referente ao processo de Reparação dos danos causados relativo ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA / CÓRREGO DO FEIJÃO, na atuação dos PCTRAMA e dos agentes externos ao caso, sendo construída de forma participativa com a Aedas Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social | Aedas Assessoria Técnica Independente (ATI), no processo de luta pela reparação integral em Betim, Igarapé, Mário Campos, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme, na Bacia do Paraopeba.

Realização



Apoio:





MILITAREMOS ATINGIDOS POR BARAGENS
ÁGUA E ENERGIA
NÃO SÃO MERCADORIAS

PELA REPARAÇÃO
DE NOSSO
TERRITÓRIO AN...

O RIO
AINDA
CORRE
O POVO
AINDA
LUTA

ESSA
SOS
ERTOS
NAT
IA



O RIO AINDA CORRE O POVO AINDA...

INTEGRAL ANCESTRAL

PCTRAMA
POVO E COMUNIDADES DE TRINIDAD RELIGIOSA ANCESTRAL DE MATRIZ AFRICANA



Realização:

Apoio:

